



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1143

SÚMULA : Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 995 de 18/12/00 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2001, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2005	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.0	Material de Consumo – 18R\$ 10.000,00
02	DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.021.2009	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - 34.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos – 39.....R\$ 10.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.08.032.2012	Adm. Financeira, Orçamentária e Contabilidade
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 46.....R\$ 15.000,00
03	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
03.08.030.2014	Manutenção da Unidade
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.1.0.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0.0	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - 48.....R\$ 5.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO 1º GRAU
08.41.185.2.020	Manutenção Creche
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00	Material de Consumo - 82.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos - 84.....R\$ 20.000,00
02	DIVISÃO DE CULTURA
08.48.247.2.029	Seção de Biblioteconomia
4.0.0.0.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	Investimentos
4.1.2.0.00	Equip. e Mat. Permanente -119.....R\$ 3.000,00
03	DIVISÃO DE ESPORTES
08.46.224.2.030	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00	Pessoal
3.1.1.1.00	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas-120.....R\$ 7.000,00
04	DIVISÃO DE FMDEFVM
08.42.188.2.031	Manutenção do FMDEFVM – 40%
4.0.0.0.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Perm. – 132...R\$ 100.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13.76.448.2.038	Manutenção da Unidade
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00	Pessoal
3.1.1.1.00	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas-154.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Art. 1º, servirá como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
16.88.534.2.016	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00	Material de Consumo-56.....R\$ 48.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos-58.....R\$ 48.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO 1º GRAU
08.42.239.2.025	Manutenção e Amp. Transporte Escolar
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos-106.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro –
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
11/06/2001
S. [Handwritten signature]